



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º , DE 2019
(Do Sr. Jesus Sérgio)

“Solicita informações ao Sr. Ministro da Justiça e Segurança Pública, acerca das providências tomadas depois do assassinato de 58 presos no Centro de Recuperação Regional de Altamira, no estado do Pará”.

Senhor Presidente:

No exercício das competências, prerrogativas e responsabilidades insertas nos artigos 49, X e 50, §2º da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Justiça e Segurança Pública, acerca das providências tomadas depois do assassinato de 58 presos no Centro de Recuperação Regional de Altamira, no estado do Pará, devendo ser respondidas especificamente as seguintes indagações:

- a) Quais são as medidas adotadas pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública depois do assassinato de 62 presos no Centro de Recuperação Regional de Altamira, no estado do Pará?
- b) 16 dos 58 detentos mortos foram decapitados. Por que os presídios brasileiros tem acesso a armas brancas com tanta facilidade e como a vigilância e revistas não são capazes de minimizar esse acesso?
- c) Mais uma vez as mortes são por brigas de facções que se encontram no mesmo presídio. Qual o planejamento do governo federal para separar e dominar as facções?
- d) O Centro de Recuperação Regional de Altamira com capacidade para 200 presos atualmente abrigava 311. A superpopulação havia provocado rebelião em setembro de 2018 com um saldo de sete mortos. Qual o planejamento do Ministério da Justiça para aumentar a capacidade dos presídios?



* C D 1 9 0 4 0 0 5 6 6 3 7 4 *



JUSTIFICAÇÃO

O massacre do dia 29 de julho de 2019, ocorrido no Centro de Recuperação Regional de Altamira, no estado do Pará, onde foram assassinados 58 presos é a segunda grande tragédia em presídios brasileiros esse ano. Em 28 de maio próximo passado, 40 presos foram assassinados, aparentemente a mando de facção criminosa para vingar as mortes de outros 15 presos, ocorridas no dia anterior no Complexo Penitenciário Anísio Jobim em Manaus. Portanto a rebelião de Altamira está longe de ser um fato isolado nos presídios brasileiros.

Também em 2017, outros 56 detentos já haviam sido assassinados no mesmo Complexo Penitenciário Anísio Jobim, em Manaus. A época, o governo do Estado do Amazonas anunciou a criação de uma força-tarefa para realizar as investigações e levar os responsáveis a julgamento e recebeu reconhecimento positivo da ONU pela providência tomada.

Porém, na sua manifestação as Nações Unidas alertaram as autoridades brasileiras que apenas punir aqueles que cometeram os atos não seria suficiente. “Estados precisam garantir que as condições de detenção sejam compatíveis com a proibição da tortura e um tratamento degradante, cruel e desumano. Essas condições precisam também ser compatíveis com o direito de todas as pessoas presas de ser tratadas com humanidade e com respeito à sua dignidade inerente”, disse a entidade. Segundo o organismo internacional, situações como as vividas no presídio de Manaus fortalecem a ação das facções sobre os detentos, criando um poder paralelo ao do Estado.

Nesse final de julho, em Altamira, uma briga entre organizações criminosas provocou a rebelião. Segundo a Superintendência do Sistema Penitenciário do Pará (Susipe), internos do bloco A, onde estão custodiados presos de uma organização criminal, invadiram o anexo onde estão internos de um grupo rival. A Superintendência ainda não identificou os grupos, mas adiantou que um acerto de contas entre integrantes das facções Comando Vermelho e Comando Classe A iniciou a confusão.

Com base nessas afirmações solicito que sejam respondidos os questionamentos acima elencados e peço ao Sr. Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, no mais breve prazo possível, as informações solicitadas.

Sala das Sessões, em 5 de agosto de 2019.

Deputado JESUS SÉRGIO

* C D 1 9 0 4 0 0 5 6 6 3 7 4 *